



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 5 de janeiro de 2015

Ano V - Edição nº 00363 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5FE55E67EE4F20A5F546DFF3CE1E4562

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 004/2015 – Processo Licitatório Nº 005/2015 - Objeto: contratação de empresa para locação de veículos com motorista para realizar transportes de alunos para cursar ensino técnico e superior nas cidades de Feira de Santana e Alagoinhas, durante o exercício de 2015
- Portaria Nº 01 /2015 - Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações única do Município de Teodoro Sampaio, designa pregoeiro oficial e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal da Adm. e Finanças

CPL - Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio comunica aos interessados que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial nº **004/2015**, no dia 19 de janeiro de 2015 às 09h. Objeto: contratação de empresa para locação de veículos com motorista para realizar transportes de alunos para cursar ensino técnico e superior nas cidades de Feira de Santana e Alagoinhas, durante o exercício de 2015, na sala de reuniões da CPL, situada à Av. Dr. Otavio de Araújo, 44 – Centro – Teodoro Sampaio-Ba. CEP. 44.280.000, telefone (075) 3237-2137, R – 24. EDITAL/ESCLARECIMENTOS: No endereço acima citado, das 08h00min às 14h00min. O Edital poderá ser retirado a partir do dia 07 de janeiro de 2015, mediante pagamento prévio do DAM no valor de R\$. 100,00 (CEM REAIS), no Setor de Tributos - Teodoro Sampaio, 06 de janeiro de 2015.

Joseval Silva de Argolo Azevedo

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01 /2015

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações única do Município de Teodoro Sampaio, designa pregoeiro oficial e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais e demais legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR uma única Comissão Permanente de Licitações (CPL) no âmbito do Município de Teodoro Sampaio, composta por cinco pessoas, sendo três titulares e dois suplentes, para organizar, preparar e gerir toda a Licitação deste Município, inclusive também nos casos de dispensa e inexigibilidade de Licitações.

Parágrafo Único: A CPL será presidida por um dos membros titulares.

Art. 2º – A CPL terá duração de um ano, a contar da entrada em vigor desta Portaria, e será modificada obedecendo aos critérios legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações que regem a matéria.

Art. 3º – Ficam nomeados os servidores para comporem a CPL:

| | | Matrícula nº |
|-------------------------------------|------------|---------------------|
| Joseval Silva de Argolo Azevedo | Presidente | 11.245 |
| João Batista Barbosa | Membro | 11.242 |
| José Orlando Alves Silva | Membro | 11.191 |
| Reginaldo Pereira dos Santos Júnior | Suplente | 61.686 |
| Jose Sérgio Sacramento Moura | Suplente | 11.189 |

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º – A Presidência caberá ao primeiro nomeado, na sua ausência ou impedimento, o segundo membro assumirá.

Parágrafo Único: Na ausência ou impedimento de um titular, assumirá um suplente, que não poderá assumir a Presidência da CPL.

Art. 5º – Fica designado o servidor Joseval Silva de Argolo Azevedo, presidente da CPL, para ser o Pregoeiro Oficial do Município de Teodoro Sampaio, ficando os demais membros da CPL como equipe de apoio.

Art. 6º – A CPL e o Pregoeiro Oficial e seus substitutos deverão obedecer às normas e critérios contidos na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, demais cominações legais que tratem sobre o assunto e os Decretos do Executivo que organizam e orientam sobre tais matérias.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º – Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2015.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES
Chefe de Gabinete